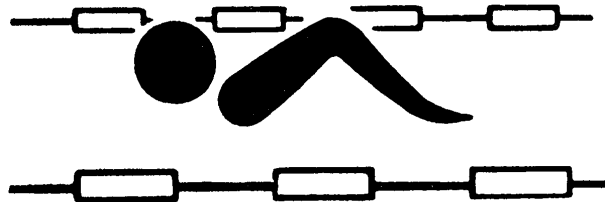


FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. M.)
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



CIRCULAR N.º 1

LISBOA E

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

11 DE Janeiro DE 1989

Distribuição : Associações

ASSUNTO: Assembleia Geral da F.P.N. 1989

De acordo com o estipulado no Regulamento da F.P.N. no seu artigo 95, parágrafo a, b e c, competem às Associações Regionais os seguintes votos:

- Associação de Natação de Lisboa	33 (trinta e três)
- Associação de Natação do Porto	19 (dezanove)
- Associação de Natação de Coimbra	15 (quinze)
- Associação de Natação de Aveiro	5 (cinco)
- Associação de Desportos da Madeira	6 (seis)
- Associação de DEsportos de Viana do Castelo	2 (dois)
- Associação de DEsportos A.D.de Évora	9 (nove)
- Associação de DEsportos A.D.de Portalegre	5 (cinco)
- Associação Regional de Natação do Nordeste	6 (seis)
Total	100 (cem)

PELA DIRECÇÃO DA F.P.N.

O Presidente

José Vicente Moura
Com. José Vicente Moura